

PORTARIA COREN-PE Nº 0161/2023

Designa chefe de gabinete e chefe do Departamento de T.I. para Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0043/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do gabinete Maria Cecília Pereira Leal e o chefe do Departamento de Tecnologia da Informação Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti para participarem da reunião de apresentação do cronograma de implantação e desenvolvimento do ERP Velox, na sede do Cofen, em Brasília-DF, no período de 07 a 09/03/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de fevereiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária